



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 21/10/15

Senado

DECRETO Nº 6672, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 5716/2015, especialmente para mudar a composição dos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec e Câmara Municipal da Serra – CMS no Conselho da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera itens do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5716/2015, especialmente para mudar a composição dos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec e Câmara Municipal da Serra - CMS:

Art. 1º. (...)

I – SETOR PÚBLICO:

(...)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec

Titular: Erly Vieira

Suplente: Mariany Marim Marinho

Câmara Municipal da Serra - CMS

Titular: Neidia Maura Pimentel

Suplente: Basílio Antônio Neves Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal